



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 08/04/2025

Presentes

1. Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
2. Jerbisclei de Souza Silva (NTI)
3. Iara Maira da Silveira (Proplan)
4. Alex Alves da Silva (NTI)
5. Alanna Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
6. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
7. Euclídes Xavier Ferreira (NIEAD)
8. Gilberto Mendes da Silveira Lobo (Ascom)
9. Macilon Araújo Costa Neto (CCET)

Ausências justificadas

1. Kemis Ageron Viana da Silva (NTI)
2. Francisco da Silva Passos (Propeg)
3. Tone Eli da Silva Roca (Prad)

Ausências não justificadas

1. Filomena Maria Oliveira da Cruz (Prodgep)
2. Maria Francisca Barroso Martins (Arquivo Central)
3. Dailton Albuquerque de Farias (Reitoria)

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 9h, na sala de reuniões da Proplan-Bloco da Geofísica, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 755, de 02 de março de 2023, para a reunião convocada pelo presidente do CGD. O presidente do Comitê, Alexandre Hid, iniciou solicitando a leitura da ata referente à última reunião, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Após isso, passou-se para análise das pautas. A primeira pauta da reunião se referiu à aprovação *ad referendum* do processo 23107.001666/2025-59 solicitando a aquisição de equipamentos para o curso de engenharia civil e, após discussão, os membros do grupo aprovaram a aquisição argumentando que o PDTIC já contempla esse tipo de solicitação. A segunda pauta se referiu à política de gestão de credenciais e atualização da POSIC. Jerbisclei Silva argumentou que as duas ações dependem da atuação do gestor de segurança da informação e informou aos presentes que o Gestor de SIC indicado na reunião anterior não poderá assumir em virtude de problemas de saúde. Jerbisclei sugeriu realizar um novo levantamento para mapear o servidor com perfil necessário para atuar nessa função. Após isso, foi estabelecido um prazo de trinta dias para a realização do levantamento e indicação de um servidor para atuar como gestor de SIC da Ufac. Ainda na discussão, Jerbisclei Silva pontuou que a equipe de analistas de TI está sobrecarregada, com analistas atuando em três

ou quatro projetos simultaneamente. Alexandre Hid argumentou sobre a possibilidade de terceirização da elaboração de projetos, deixando os servidores de TI da Ufac com o papel de análise e monitoramento dos projetos. Jerbisclei Silva destacou que essa é uma solução vislumbrada para o problema, argumentando que diversas instituições públicas já vem adotando esse modelo de terceirização. Após longa discussão dos membros sobre as alternativas de terceirização, Alexandre Hid solicitou que fosse apresentada, no prazo de trinta dias, uma proposta de contratação de consultoria delimitando qual seria a área de atuação da consultoria e uma estimativa de valor da contratação. Em seguida, a próxima pauta consistiu na execução dos projetos de TIC em 2025. Jerbisclei Silva esclareceu que os dois projetos em execução pelo NTI são referentes aos projetos estratégicos. O primeiro versa sobre a adequação da conectividade, incluindo a melhoria da infraestrutura da rede sem-fio, atualização de equipamentos, conectividade nas unidades fora da sede por meio da contratação de internet via satélite e interlocução junto à RNP para melhoria dos *links* de internet no Campus Floresta. Em relação às ações em andamento, já foi realizado o levantamento da necessidade de adequação da infraestrutura e início do processo de aquisição dos equipamentos de rede sem-fio, bem como a articulação com a RNP para aumento da disponibilidade do *link* de internet em Cruzeiro do Sul, que foi atualizado recentemente, passando de 100MB para 1GB. O segundo projeto diz respeito à transformação digital, necessitando da elaboração do plano de transformação digital e soluções de desenvolvimento de sistemas. Jerbisclei Silva pontuou que entre as ações em andamento tem-se o início da elaboração do plano de transformação digital. Por fim, a última pauta se referiu à atualização da composição do CGD. Alexandre Hid destacou que a última atualização da composição ocorreu em 2023, sendo necessário a substituição dos membros que não se encontram mais nos cargos ou funções. Jerbisclei Silva sugeriu que seja analisado o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 e o ato normativo posterior que definiu a atualização da composição do CGD e, após isso, seja indicado os servidores que devem compor o Comitê. Diante disso, Alexandre Hid sugeriu que seja realizado um levantamento das unidades que devem compor o CGD e, com base nisso, trazer para a próxima reunião uma proposta de atualização do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Cavalcante Reckziegel, Analista de Tecnologia da Informação**, em 03/03/2026, às 10:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 03/03/2026, às 10:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 03/03/2026, às 10:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Técnico Especializado**, em 03/03/2026, às 10:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 03/03/2026, às 13:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 03/03/2026, às 14:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes da Silveira Lobo**, **Coordenadora**, em 05/03/2026, às 09:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid**, **Presidente**, em 08/04/2026, às 12:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbisclai de Souza Silva**, **Vice-Presidente**, em 09/04/2026, às 10:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2010452** e o código CRC **2344EC10**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 2010452